



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

## PORTARIA FAMERP Nº 039 de 06 de maio de 2025

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, usando de suas atribuições legais e,

Dando provimento ao disposto nos artigos 10 a 14 do Estatuto da FAMERP

### RESOLVE:

Artigo 1º: - Designar a Comissão Eleitoral, incumbida da coordenação do processo de votação e apuração das eleições para representantes docentes e Discentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* da FAMERP junto à Câmara de Pesquisa da FAMERP, como segue:

Profa. Dra. Erika Cristina Pavarino - Presidente  
Eliana Longo - Secretária da Câmara de Pesquisa  
Victor Rodrigues dos Santos - Assistente técnico T.I.

Artigo 2º: Fica definido o período de 26 a 30 de maio deste ano para a realização das eleições *online* referidas no artigo anterior.

Artigo 3º. As inscrições serão realizadas também *online* no período de 12 a 16 de maio de 2025.

Artigo 4º. A divulgação da eleição será realizada por meio de email aos interessados e, publicação do edital no site da FAMERP.

Artigo 5º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de maio de 2025**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral